PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

INDICAÇÃO Nº. 256/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, *se digne em caráter emergencial, em disponibilizar a equipe da vigilância sanitária para realizar trabalho de cunho pedagógico e se possível de aplicação de multas, em cumprimento da Lei de N 1505/2019 que dispõe sobre a proibição de qualquer cidadão descartar lixo em logradouros públicos e realizar a queima do lixo a céu aberto.*

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Apodi-RN, em 22 de setembro de 2021

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR – MDB

VEREADOR CHARTON Esse Trabalha! Rêgo

CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 10
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br